

**Edital de seleção de candidatos a Bolsa de Auxílio Técnico (BAT I), dentro do escopo do projeto “*Biochronos: impactos do rompimento da barragem da SAMARCO na fauna de ortópteros da bacia do Rio Doce*”, para ingresso em 2021/1**

## 1. PREÂMBULO

Frente à disponibilidade de **uma cota (12 meses)** de Bolsa de Auxílio Técnico nível I (BAT I), financiada no Edital 10/2018 Fapemig/RENOVA, no projeto “*Biochronos: impactos do rompimento da barragem da SAMARCO na fauna de ortópteros da bacia do Rio Doce*”, abrimos este edital para seleção de bolsista para auxílio na execução, administração e acompanhamento do referido projeto, incluindo auxílio no gerenciamento do projeto, organização e auxílio em expedições de campo, planilhamento de dados e redação de relatórios, compartilhamento de dados e prospecção de financiamentos complementares. Devido à pandemia de COVID-19 todas as etapas deste processo seletivo serão realizadas de forma totalmente remota. Eventuais problemas de conexão durante a seleção, que não forem causados pela comissão avaliadora, serão de total responsabilidade do(a)s candidato(a)s.

## 2. VAGAS E BOLSAS

2.1. Vagas: uma (01) para Bolsa de Auxílio Técnico nível I (BAT I).

2.2. Bolsa: uma Bolsa de Auxílio Técnico nível I (BAT I) de 12 meses, podendo ser renovada enquanto houver disponibilidade de recursos, a critério da Coordenação do projeto, financiada pela Fapemig/RENOVA. As condições de pagamento da referida bolsa não estão sob controle do PPG-Eco.

2.3. Na data da publicação deste Edital, o valor da mensalidade da bolsa de auxílio técnico I da Fapemig é de R\$ 1.521,30.

## 3. SUPERVISÃO

O(a) estudante aprovado(a) será supervisionado(a) pelo docente Prof. Dr. Carlos Frankl Sperber (UFV – [sperber@ufv.br](mailto:sperber@ufv.br)). Não há obrigatoriedade de os candidatos enviarem uma carta de aceite do supervisor, contudo aconselhamos aos candidatos que façam um contato prévio.

## 4. REQUISITOS

O candidato deve ter o **grau de Mestre**, experiência e domínio em ecologia, para prestar apoio técnico ao projeto de pesquisa científica “*Biochronos: impactos do rompimento da barragem da SAMARCO na fauna de ortópteros da bacia do Rio Doce*”; não acumular bolsa e nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza; não estar matriculado em curso

de pós-graduação **stricto sensu, dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do plano de trabalho** a ser desenvolvido sob supervisão.

## 5. CRONOGRAMA

5.1. Abertura do edital: **25/01/2021**

5.2. Recebimento de inscrições: **25/01/2021** a **05/02/2021** (até 23h59min), através de preenchimento do formulário Google no endereço <https://forms.gle/AJiaEkU2m7gF931RA>.

5.3. **Etapa I: ARGUIÇÃO ORAL COM PARTE ESCRITA:** Os candidatos deverão acessar o link <https://forms.gle/EWBzJFDsKef7nnZ2A> e enviar suas respostas da **Parte Escrita** até **as 23h59 do dia 07/02/2021**. A arguição oral será realizada às **08h30min** (horário de Brasília) do dia **08/02/2021**, por meio de web conferência via *Google Meet* com todos os candidatos. O link da arguição será enviado ao e-mail dos candidatos após sua inscrição.

5.4. O(a) candidato(a) que não tiver enviado suas respostas da Parte Escrita até as 23h59min do dia **07/02/2021**, ou que chegar atrasado(a) à sala da conferência virtual no dia **08/02/2021** estará **automaticamente desclassificado(a)** do processo seletivo. Sugere-se que todos estejam online e logados na sala de web conferência com pelo menos 10 minutos de antecedência.

5.5. Divulgação do resultado da etapas I: a partir de **09/02/2021** na página do PPG-Eco (<http://www.posecologia.ufv.br/>)

5.6. Análise do CURRICULUM VITAE: a partir de **09/02/2021**.

5.7. Divulgação do resultado final: a partir de **11/02/2021** (<http://www.posecologia.ufv.br/>).

*\* Este cronograma está sujeito a alterações, as quais serão divulgadas na página do Programa (<http://www.posecologia.ufv.br/>) no link “Informativo”. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.*

## 6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no link <https://forms.gle/dzLhSnAVZr7uipDy9> conforme especificado no item “4. CRONOGRAMA”.

6.2. Os documentos exigidos devem ser anexados, conforme instruções no sistema de inscrição para pós-graduação da UFV.

6.3. Documentos necessários para comprovação do Currículo, no caso de ser aprovado(a) na seleção:

6.3.1. *Diploma do mestrado e/ou doutorado*, explicitando o sistema de avaliação, ou alguma comprovação de que defendeu e foi aprovado no mestrado/doutorado;

6.3.2. Histórico escolar do mestrado e/ou doutorado;

6.3.3. Artigos científicos ou outras publicações, quando em coautoria.

6.3.4. Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e CPF;

6.3.6. Documento de serviço militar (para candidato do sexo masculino);

6.4. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Durante o processo seletivo, todas as informações pertinentes serão divulgadas na página eletrônica do PPG-Eco (<http://www.posecologia.ufv.br/>), de forma a proporcionar ampla visibilidade e transparência dos procedimentos realizados.

7.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade) expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe) que, por força de Lei Federal, tenham validade como documento de identidade (ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, dentro do prazo de validade) no momento de realização de qualquer avaliação que compõe o processo de seleção.

## 8. FORMA DE AVALIAÇÃO:

A seleção consistirá de duas etapas: **Etapa I: ARGUIÇÃO ORAL COM PARTE ESCRITA** (eliminatória); **Etapa II: ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE** (classificatória).

## 9. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

**9.1. Etapa I: ARGUIÇÃO ORAL COM PARTE ESCRITA (eliminatória):** Essa etapa tem o objetivo de testar a capacidade do(a)s candidato(a)s de auxiliar na execução, administração e acompanhamento do referido projeto, incluindo auxílio no gerenciamento do projeto, organização e auxílio em expedições de campo, planilhamento de dados e redação de relatórios, compartilhamento de dados e prospecção de financiamentos complementares. Para isto, solicitamos que os(as) candidatos(as) encaminhem, através de formulário Google no link <https://forms.gle/4kkBzqusNauLUGqy9>, respostas às perguntas constantes do formulário, até o dia **07/02/2021**, 23h59min. Além da arguição sobre as respostas, os(as) candidatos(as) também serão arguidos(as) sobre seu perfil acadêmico, sua experiência em pesquisa/administração/gerenciamento e aptidões que os(as) qualificam como apto(a)s ao apoio técnico à pesquisa, como edição de planilhas eletrônicas, organização de expedições e apoio em expedições de campo.

A dinâmica dessa etapa se dará como se segue: i) haverá uma reunião de todos o(a)s candidato(a)s em uma web conferência **via Google meet às 8h30min (horário de Brasília) do dia 08/02/2020**, quando o(a)s candidato(a)s serão arguidos. Cada candidato será avaliado quanto às respostas que enviou e quanto a seu desempenho na arguição e receberá uma nota entre zero e 10.

**9.2. Etapa II: AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO *CURRICULUM VITAE* (classificatória):** Consistirá em uma análise e pontuação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar apresentado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Essa etapa será iniciada no dia **09/02/2021**.

## **10. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

10.1. Para cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

10.2. A nota final de cada candidato(a) será dada pela média aritmética da nota atribuída nas **etapas I e II**.

10.3. A classificação do(a)s candidato(a)s aprovados será dada pela ordem decrescente das notas finais.

10.4. Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s poderão ser chamado(a)s a ocupar as vagas remanescentes, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, respeitada a ordem de classificação.

10.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

10.5.1. Maior nota na **Etapa I: ARGUIÇÃO ORAL COM PARTE ESCRITA;**

10.5.2. Maior nota na **Etapa II: AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO *CURRICULUM VITAE*;**

10.5.3. Maior idade.

## **11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O Resultado Final da seleção será publicado na página do PPG–Eco, conforme especificado no item “4. CRONOGRAMA”.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

12.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.

12.1.2. Apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.

12.1.3. Não confirmar a sua participação no PPG–Eco, na data especificada na correspondência comunicando sua classificação final, no caso de ser selecionado.

12.1.4. Não comparecer a alguma das etapas da seleção.

12.2. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e eletrônica.

12.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPG Ecologia, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

**Viçosa, MG, 25 de janeiro de 2021**

**Prof. Dr. Carlos Frankl Sperber**